



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 86 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 1872/2019
Data: 08/05/2019 - Horário: 15:05
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE PASSAGEM/ABRIGO PARA MENORES DE IDADE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a construção de uma casa de passagem/abrigo para menores de idade.**

A solicitação se faz necessária devido à importância promover o protagonismo sócio-político de crianças, adolescentes, jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade social, com base numa proposta de formação que resulte em cidadãos críticos, empoderados politicamente na perspectiva de inserção no mundo do trabalho.

Marilândia-ES, 08 de maio de 2019.



**PAULO COSTA
PRESIDENTE**



**DOUGLAS BADIANI
VEREADOR**

Encaminha-se ao Sr. Prefeito Municipal
Em, 14 / 05 / 2019


PRESIDENTE